



Adm. 2013/2016

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.872/2013 de 15 de Janeiro de 2013.

“Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da família e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Carmem Lúcia Fernandes Alves**, inscrita no CPF nº. 011.728.985-06, no cargo Efetivo de Professora N II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **02/01/2013 a 02/04/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placar de publicidade.

Data supra.